



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

DECRETO N.º 1.715, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“Convoca para a *X Conferência Municipal de Saúde* que ocorrerá no Município de Pedro Leopoldo no ano de 2017.”

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA, Prefeito do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a “*X Conferência Municipal de Saúde*”, com o tema central, “*SUS – Onde chegamos e para onde vamos*”, a realizar-se em data e local a ser definido por meio de Resolução da Secretaria Municipal de Saúde.

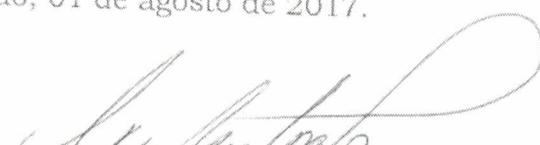
Art. 2º. A Conferência será presidida pelo Prefeito do Município ou pelo Secretário Municipal de Saúde e será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. As despesas com a realização da “*X Conferência Municipal de Saúde*” ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da “*X Conferência Municipal de Saúde*” serão regulamentadas em Resolução própria expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 01 de agosto de 2017.


CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

